

Onde:
QTDEM: QUANTIDADE TOTAL DEMANDADA, expressa em LOTES;

QTDEC: QUANTIDADE TOTAL DECLARADA, somatório da QUANTIDADE DECLARADA DE REPOSIÇÃO e da QUANTIDADE DECLARADA INCREMENTAL, expressa em LOTES;

QTO: somatório das quantidades ofertadas na primeira RODADA da ETAPA UNIFORME, expresso em LOTES;

PD: PARÂMETRO DE DEMANDA, expresso em número racional positivo maior que o FATOR DE REFERÊNCIA e com três casas decimais;

OR: OFERTA DE REFERÊNCIA, expressa em LOTES;
FR: FATOR DE REFERÊNCIA, expresso em número racional positivo maior que um com três casas decimais;

IX - após o cálculo estabelecido no inciso VII, alínea "a", será iniciada a segunda RODADA da ETAPA UNIFORME;

X - a partir da segunda RODADA da ETAPA UNIFORME:

a) o PREÇO CORRENTE será igual ao PREÇO DE LANCE da RODADA anterior; e

b) o PREÇO DE LANCE será igual ao PREÇO CORRENTE da RODADA subtraída do DECREMENTO;

XI - ao término de cada RODADA da ETAPA UNIFORME, o SISTEMA comparará a quantidade total ofertada com a OFERTA DE REFERÊNCIA, resultando em uma das seguintes situações:

a) se a quantidade total ofertada for maior ou igual que a OFERTA DE REFERÊNCIA, o SISTEMA iniciará uma nova RODADA; ou

b) se a quantidade total ofertada for menor que a OFERTA DE REFERÊNCIA, o SISTEMA concluirá a ETAPA UNIFORME, dando início à ETAPA DISCRIMINATÓRIA, conforme no inciso XII;

XII - na ocorrência do disposto no inciso XI, alínea "b", o SISTEMA retornará à RODADA anterior, resgatando os LANCES VÁLIDOS daquela RODADA para iniciar a ETAPA DISCRIMINATÓRIA.

§ 2º A ETAPA DISCRIMINATÓRIA será realizada conforme disposto a seguir, com as seguintes características:

I - a ETAPA DISCRIMINATÓRIA terá início ao término da ETAPA UNIFORME;

II - os PROPONENTES VENDEDORES deverão submeter LANCE de preço igual ou inferior ao menor valor entre o PREÇO CORRENTE e o PREÇO DE LANCE relativo ao seu último LANCE VÁLIDO, para a quantidade de LOTES ofertada na penúltima RODADA da ETAPA UNIFORME;

III - caso um PROPONENTE VENDEDOR não submeta LANCE nessa etapa, o SISTEMA considerará o PREÇO DE LANCE correspondente ao último LANCE VÁLIDO do PROPONENTE VENDEDOR;

IV - a ETAPA DISCRIMINATÓRIA será finalizada por decurso do TEMPO PARA INSERÇÃO DE LANCE ou em um minuto após todos os PROPONENTES VENDEDORES inserirem seus LANCES, o que ocorrer primeiro;

V - o PREÇO CORRENTE da ETAPA DISCRIMINATÓRIA será igual ao PREÇO CORRENTE da última RODADA da ETAPA UNIFORME, ou seja, o PREÇO DE LANCE da penúltima RODADA da ETAPA UNIFORME;

VI - encerrada a ETAPA DISCRIMINATÓRIA, o SISTEMA classificará os LOTES por ordem crescente de PREÇO DE LANCE, qualificando-os como LOTES ATENDIDOS ou LOTES NÃO ATENDIDOS, considerando a QUANTIDADE DEMANDADA;

VII - somente serão classificados como LOTES ATENDIDOS os LOTES necessários ao atendimento da QUANTIDADE DEMANDADA; e

VIII - ao término da ETAPA DISCRIMINATÓRIA o SISTEMA encerrará o LEILÃO.

Capítulo V

DO ENCERRAMENTO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

E CELEBRAÇÃO DOS CCEAR

Art. 6º O encerramento do LEILÃO, a divulgação dos resultados e a celebração dos CCEAR dar-se-ão conforme disposto a seguir.

§ 1º Observadas as condições de habilitação estabelecidas pela ANEEL, os LOTES ATENDIDOS ao término do LEILÃO implicarão obrigação incondicional de celebração de CCEAR, com base nos LOTES ATENDIDOS, entre cada um dos COMPRADORES e VENCEDORES ao respectivo PREÇO DE VENDA FINAL, correspondente ao valor do LANCE do VENCEDOR.

§ 2º Após o encerramento do certame o SISTEMA, conforme DETALHAMENTO DA SISTEMÁTICA, executará o rateio dos LOTES negociados no PRODUTO QUANTIDADE para fins de celebração dos respectivos CCEAR entre cada VENCEDOR e todos os COMPRADORES na proporção dos montantes negociados e das QUANTIDADES DECLARADAS, respectivamente.

§ 3º Para fins de celebração dos CCEAR será executado o rateio dos LOTES negociados de que trata o § 2º, com base na QUANTIDADE DECLARADA DE REPOSIÇÃO e na QUANTIDADE DECLARADA INCREMENTAL de cada COMPRADOR, observado o critério de prioridade disposto no art. 24, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 5.163, de 2004.

§ 4º O resultado divulgado imediatamente após o término do certame poderá ser alterado em função do processo de habilitação promovido pela ANEEL, conforme previsto no EDITAL.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.093, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nºs: 48500.000141/2016-93 e 48500.000977/2000-41. Interessado: Corumbá Concessões S.A. Objeto: Alterar o termo final da outorga de concessão da UHE Corumbá IV para 11 de março de 2036, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.GO.027795-9.01. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEY DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.094, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003044/2016-52. Interessado: Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesep. Objeto: Estabelecer a revisão extraordinária dos limites para os indicadores de continuidade FEC, mantendo inalterados os indicadores de DEC, dos conjuntos da Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesep, para o ano de 2016.

A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEY DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de outubro de 2016

Nº 2.819 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006571/2011-12, decide: (i) conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC D, em face do Auto de Infração nº 24/2014-SFF, lavrado pela Superintendência de Fiscalização e Financeira - SFF, para, no mérito, negar-lhe provimento; (ii) manter a penalidade de multa no valor de R\$ 3.328.613,20 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), nos termos do juízo de reconsideração da SFF, valor esse que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente; e (iii) indeferir a solicitação de celebração do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta - TAC entre a CELESC-D e a ANEEL.

Nº 2.820 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003028/2016-60, decide conhecer do recurso apresentado pela CEB Geração S.A., em face do Auto de Infração nº 027/2016, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, para, no mérito negar-lhe provimento para manter na integralidade a penalidade de multa no valor de R\$ 1.167,91 (um mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) aplicada em sede de juízo de reconsideração pela SFG, a ser recolhida observadas as disposições legais vigentes.

Nº 2.821 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001437/2016-21, decide conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Enel Green Power Pedra do Gerônimo Eólica S.A. em face do Auto de Infração nº 003/2014, lavrado pela Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a multa de R\$ 42.237,30 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) aplicada em sede de juízo de reconsideração pela Agência Estadual.

Nº 2.822 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001411/2016-83, decide conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Enel Green Power Pau Ferro Eólica S.A. em face do Auto de Infração nº 004/2014, lavrado pela Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a multa de R\$ 50.742,58 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) aplicada em sede de juízo de reconsideração pela Agência Estadual.

Nº 2.823 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.006768/2014-96, decide não conhecer, dada a perda de objeto do pedido, do Agravo interposto pela Clealco Açúcar e Alcool S/A - Clealco em face do Despacho ANEEL nº 1.993, de 27 de julho de 2016, por meio do qual se decidiu não conhecer do Recurso Administrativo apresentado em face do Ofício nº 97/2016 por ter sido interposto contra ato sem conteúdo decisório.

Nº 2.824 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.000819/2011-23, decide conhecer dos agravos interpostos pela Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo e AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

- AES Sul em face do Despacho nº 1.864, de 12 de julho de 2016, e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo, dessa forma, a decisão de não conhecer dos pedidos de reconsideração interpostos em face da Resolução Normativa nº 726, de 21 de junho de 2016.

Nº 2.827 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002446/2007-49 decide conhecer e, no mérito, dar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Lautis Empreendimentos e Participações Ltda. em face do Despacho nº 304, de 10 de fevereiro de 2015 e indeferir o requerimento administrativo apresentado pela Lautis, no sentido de: (i) oportunizar à Lautis a continuidade do processo de autorização da PCH Rincão, segundo o rito da Resolução Normativa nº 673, de 2015, condicionada a apresentação do aporte de garantia de fiel cumprimento, também nos termos da Resolução Normativa nº 673/2015, bem como da atualização de todos os documentos que comprovam as regularidades jurídica, fiscal e qualificação técnica, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, a contar da publicação deste ato; e (ii) determinar à Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG que, findo o prazo estabelecido no item (i) sem o devido aporte e atualização dos documentos que comprovam as regularidades jurídica e fiscal e qualificação técnica, revogue os Despachos nº 1.571, de 21 de maio de 2007, nº 3.857, de 22 de outubro de 2008 e nº 3.847, de 13 de novembro de 2013, e disponibilize o eixo da PCH Rincão a outros interessados.

ROMEY DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Em 27 de outubro de 2016

Nº 2.851 - Processo nº 48500.005622/2008-85. Interessado: Enel Green Power Cabeça de Boi S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir de 28 de outubro de 2016. Usina: PCH Cabeça de Boi. Unidade Geradora: UG2 de 15.000 kW. Localização: Municípios de Alta Floresta e Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 25 de outubro de 2016

Nº 2.835 - Processo nº: 48500.001909/2011-31. Interessado: AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. Decisão: conhecer do recurso interposto pela AES SUL, em face do Auto de Infração nº 006/2016-SFF, de 22 de agosto de 2016, e, no mérito, reconsiderar parcialmente, reduzindo a multa total para R\$ 1.203.525,96 (um milhão duzentos e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), pela revisão da base de cálculo das Não Conformidade.

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.836 - Processo nº: 48500.001107/2013-93. Interessado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG-D. Decisão: conhecer do recurso interposto pela CELG D, em face do Auto de Infração nº 008/2016-SFF, de 1º de setembro de 2016, e, no mérito, reconsiderar parcialmente, reduzindo a multa total para R\$ 2.415.760,03 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e três centavos) e cancelando as Não Conformidades NC17/18.

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 562, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º e no inciso III do art. 9º do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, com base na Resolução de Diretoria nº 893, de 27 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e do Art. 41 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta dos Processos ANP nºs 48610.001977/2013-15 e nº 48610.007363/2016-90, torna público o seguinte ato:



Art. 1º Fica a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.000.167/0001-01, autorizada a construir o trecho marítimo do gasoduto de escoamento que integra o Projeto de Escoamento da Produção de Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos (PPSBS) para o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), denominado Rota 3, cuja as características básicas encontram-se descritas na tabela abaixo:

| Origem | Destino | Diâmetro (pol) | Extensão (km) | Pressão Máxima (MPa) | Vazão Nominal (Milhões m³/d) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|------------------------------|
| PLEM-LUL-005 (LDA 2190m) | ILT-FRA-006 (LDA 1628m) | 20" (KP 0 ao KP 123) | 123 | 25 | 17,8 |
| ILT-FRA-006 (LDA 1628m) | VE-INLINE-005 (LDA 58m) | 20" (KP 123 ao KP 154) | 31 | | |
| | | 24" (KP 154 ao KP 297) | 143 | | |

Art. 2º A presente outorga da Autorização de Construção condiciona-se à conclusão do Cadastro de Agente Regulado em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Autorização.

Art. 3º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 4º As obras relativas à construção dos trechos marítimos do gasoduto Rota 3 acima relacionados deverão ser executadas de acordo com o último cronograma enviado a esta Agência, constante do Processo ANP n.º 48610.001977/2013-15, devendo a PETROBRAS comunicar de imediato à ANP quaisquer alterações neste cronograma.

Art. 5º A PETROBRAS deverá apresentar à ANP, até as datas de vencimento dos licenciamentos ambientais da instalação dos trechos relacionados na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 6º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas e regulatórias previstas e comprovadas para a presente outorga ou no caso de descumprimento do estabelecido no artigo 2º desta Autorização.

Art. 7º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBIARD

DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 27 de outubro de 2016

Nº 1.258 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, à SEBASTIAO DUARTE FILHO COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.565.716/0001-02, conforme Processo Judicial n.º 0091839-78.2016.4.02.5101.

Nº 1.259 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

| | INSTALAÇÃO | UF | CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA | CESSIONÁRIA | PRAZO | VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³) | PROCESSO |
|---|------------------------|----|--|--|---|---|----------------------|
| 1 | Chapecó | SC | MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 00.326.969/0001-57 | CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.466.091/0011-90 | 01/08/2021 | Gasolina A:135 Diesel AS500:135 Diesel AS10:90 EAC:90 EHC:90 B100:45 | 48610.011480/2016-58 |
| 2 | Chapecó | SC | MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 00.326.969/0001-57 | RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 48610.009753/2016-02 | 31/07/2021 | Gasolina A:300 Diesel AS500:300 Diesel AS10:150 EAC:180 EHC:70 B100:70 | 48610.009753/2016-02 |
| 3 | São Francisco do Conde | BA | TOTAL DISTRIBUIDORA S.A. 01.241.994/0004-43 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0071-30 | 31/03/2019 | Gasolina A:320 Diesel AS500:400 Diesel AS10:180 EAC:180 EHC:135 B100:90 | 48610.006306/2010-06 |
| 4 | São Francisco do Conde | BA | TOTAL DISTRIBUIDORA S.A. 01.241.994/0004-43 | ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0024-05 | 16/06/2017 | Gasolina A:320 Diesel AS500:400 Diesel AS10:60 EAC:90 EHC:67,5 B100:67,5 | 48610.000642/2012-07 |
| 5 | São Francisco do Conde | BA | TOTAL DISTRIBUIDORA S.A. 01.241.994/0004-43 | PETROX DISTRIBUIDORA LTDA. 05.482.271/0003-06 | 01/06/2019 | Gasolina A:320 Diesel AS500:400 Diesel AS10:120 EAC:180 EHC:90 B100:90 | 48610.009064/2010-02 |
| 6 | Paranaguá | PR | CPA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. 03.836.990/0002-71 | GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. 03.609.381/0001-07 | 30/06/2017 | Diesel AS500:300 Diesel AS10:200 | 48610.012190/2016-21 |
| 7 | Paranaguá | PR | CPA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. 03.836.990/0002-71 | ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. 01.349.764/0008-26 | 30/05/2019 | Diesel AS500:600 Diesel AS10:400 | 48610.012189/2016-05 |
| 8 | Guarulhos | SP | CARBOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 04.201.170/0001-95 | TOWER BRASIL PETRÓLEO LTDA. 68.110.501/0005-98 (em adição ao contrato vigente) | 01/08/2018 | Gasolina A:7,5 Diesel AS500:6 Diesel AS10:2 EAC:2,5 EHC:1 B100:1 | 48610.003352/2014-79 |
| 9 | Açailândia | MA | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 34.274.233/0330-27 | PETRÓLEO SABBÁ S.A. 04.169.215/0035-30 | 3 meses a partir da data de homologação | Diesel AS500:300 B100:45 | 48610.01325/2016-11 |

Nº 1.260 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento nos artigos 17, inciso I, alínea 'a' e 18, inciso I da Resolução ANP n.º 42/2011 e no que consta do processo administrativo ANP n.º 48610.001880/2014-93, torna público o cancelamento, a pedido da interessada, da Autorização de Operação de base de armazenamento e distribuição de combustíveis concedida à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (Cruzeiro do Sul - AC), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0169-28, localizada à Av. Getúlio Vargas, n.º 1000, Alumínio, Cruzeiro do Sul - AC - CEP 69980-000.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 215/2016- SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
896.693/2008-CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA-ITAPE-MIRIM/ES - Guia n.º 49/2016-550.000Toneladas-GRANITO(ENROCAMENTO)- Validade:23/9/2017.

Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)

864.362/2012-HILDA MARIA GOMES DE SOUZA BARROS

Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
826.448/2001-JAIME LUIZ GOMES

Fase de Requerimento de Lavra
Homologa desistência do requerimento de Concessão de Lavra(352)

800.712/1987- VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
850.281/2010-CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA-TRAIRÃO/PA - Guia n.º 50/2016-720.000Toneladas-GRANITO(BRITA)- Validade:23/3/2017.

Fase de Concessão de Lavra
Nega provimento ao recurso interposto(479)
930.593/1988-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS SA

Instaura processo administrativo para declaração de caducidade da concessão de lavra /prazo para defesa 60 dias(490)
812.617/1973-MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA.-OF. Nº295/DIRE-2016.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 39/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
844.024/2016-MARCELO GUIMARÃES ALTOÉ-OF. Nº269/2016

844.025/2016-MARCELO GUIMARÃES ALTOÉ-OF. Nº268/2016

844.026/2016-MARCELO GUIMARÃES ALTOÉ-OF. Nº267/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
844.072/2011-FOMENTO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº278/2016

844.159/2013-ALEXANDRE MARCAL DE BARROS COSTA-OF. Nº272/2016

844.010/2014-HÉLIO PEIXOTO FURTADO DE MENDONÇA-OF. Nº276/2016

844.119/2014-SIMONE DA SILVA COSTA & CIA LTDA ME-OF. Nº271/2016

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****AVISO DE ALTERAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2016**

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 894 de 27 de outubro de 2016, e com base no que consta no processo nº 48610.002526/2014, COMUNICA aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural e aos demais interessados, que o prazo da Consulta Pública nº 15/2016 fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, até 16 de novembro de 2016. Diante desta prorrogação, a realização da respectiva Audiência Pública fica remarcada para o dia 06 de dezembro de 2016.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DAC Nº 31/2016**

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna público alterações do Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL DAC Nº 31/2016, cujo correspondente Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 199, de 17 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 99, e no jornal O Globo, Seção Economia, página 18, de 17 de outubro de 2016.

O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir de 28 de outubro de 2016:

1. Gratuitamente: no site www.eletronorte.com;
2. Na ELETROBRAS: nos horários de 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

A abertura dos envelopes de propostas e documentação ocorrerá no dia 10/11/2016, às 10h.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.
ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Gerente do Departamento de Contratações Interina

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

A Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, no Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, datado de 27/10/2016 e nos termos do Anexo I da Resolução RES-136/2016 - Alterações nos Limites de Competência dos Processos de Aquisição, ADJUDICA E HOMOLOGA A Tomada de Preços n. 002/2016, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar adequação do galpão do almoxarifado de Ariquemes para as instalações do imóvel comercial da Centrais elétricas de Rondônia S.A. - CERON, a favor da empresa COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.212.870/0001-07, no valor total de R\$ 609.545,18 (seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), com diferença equivalente a 18,62% em relação ao valor total orçado, determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho, 27 de outubro de 2016.
DAIANE BARROSO INHAQUITES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu em 17/10/2016 o julgamento e do Pregão Eletrônico nº 024/2016, tendo por objeto - A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação e copa, com fornecimento de equipamentos e acessórios, nos imóveis e instalações da CERON. Sagraram-se vencedoras as empresas HM BALBI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, arrematante do item 1, no valor total R\$ 6.294.875,04 (seis milhões duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) e OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, arrematante do item 2, no valor total de R\$ 391.511,52 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). Em razão do registro de intenção de recorrer formulada no item 1 pelas empresas MOREAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME e PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., e no item 2, pela empresa MOREAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME a adjudicação e homologação deste processo serão procedidas pela autoridade superior, depois de julgado o mérito dos recursos apresentados. Este aviso se encontra publicado também no site www.eletronorte.com

Porto Velho, 27 de outubro de 2016
JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

01) Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4500086307. Contratado: Proelectric - Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos. Objeto: Analisador de gás SF6. Modalidade de Licitação: PE.060.6.0031. Valor Total: R\$ 252.608,00. Data de Assinatura: 27.10.2016.

Instrumento Contratual: OMT 4400001199. Contratado: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. Objeto: Fornecimento de tintas e outros materiais necessários, para uso geral, sob demanda dos serviços de manutenção das instalações bem como dos equipamentos, pertencentes a Eletrobrás Eletronorte no âmbito da Regional de Transmissão do Mato Grosso. Modalidade: Registro de Preço. PERP 050-6-0014. Valor Total: R\$ 69.828,34 (sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 25/10/2016. Signatários: pela Eletronorte: Adriana Aparecida Fernandes da Cruz - Gerente da OCGA/MT. Pela empresa: Alessandro Aparecido de Oliveira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 4500083684. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Auto Locadora P J R de Oliveira Ltda. Objeto: alteração das cláusulas: Quarta - Do Valor da Contratação, Quinta - Do Recurso Orçamentário, Trigesima - Do Prazo de Execução dos Serviços e Quadragésima Primeira - Da Vigência do Contrato. Modalidade: Pregão Presencial PR-040-4-2040. Valor do Aditivo: R\$ 34.893,00. Data de Assinatura: 19.10.2016. Signatários: Pela Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaul. Pela contratada: Lidiane Chahini Cardoso de Oliveira.

1. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 4500084922; PE-020-5-0041; Contratada: OI S.A.; Objeto: Serviço de telefonia fixa; Prorrogação dos serviços de: 12 (doze) para: 24 (vinte e quatro) meses e reajuste dos preços unitários dos serviços em 8,32%, não sendo necessária a alteração do valor global em razão da existência de saldo remanescente no contrato; Embasamento legal: Lei nº 8.666/1993. Data: 30/09/2016; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves/Gerente. Pela Empresa: Roberto Rodrigues do Amaral/Gerente de vendas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CV-GSSM-16.005/2016**

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Eletronorte torna público que alienará: 1-) Objeto: Alienação de Bens Móveis Usados (cadeiras, computadores etc.) na Sede da Eletronorte, que se encontram no seguinte endereço: SCN- Quadra 06 - Conj. "A" Torre "C" 1º e 3º subsolo, Shopping ID - Asa Norte - Brasília - 2-) Modalidade: Convite, Tipo "Maior Preço". 3-) Edital: Gratuito a disposição dos interessados, no período de 28/10/2016 a 17/11/2016, no local de recebimento e abertura das propostas, ou pelos E-mails: jose.marques2@eletronorte.gov.br ou jsantos@eln.gov.br. 4-) Data e Local de recebimento de Propostas: Até 17/11/2016 às 16h00min na Gerência de Gestão de Almoxarifados e Logística de Materiais - SCN - Quadra 06 Conj. "A" Torre "C" Sala607 - Telefones: 61-3429-8712 - 3429-6056 - Shopping ID - Asa Norte - Brasília - DF - CEP - 70.716-901. Data de abertura das propostas: Dia 18/11/2016. Às 09h00min, no endereço citado acima.

CARLOS EDUARDO LISBOA
p/Gerência de Gestão de Almoxarifados e Logística de Materiais

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, de acordo com o art. 14 do decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preço para aquisição de manta e elemento filtrante, com validade de 12(doze) meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº PE.060.6.0033. COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 01 - Valor: R\$ 109.200,00. A ata de registro de preços nº 21/2016, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eletronorte.gov.br

ROBINSON PERCY HOLDER
Gerente da Regional de Transmissão de Rondônia - ORD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, de acordo com o art. 11º, inciso II, do Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preço para aquisição de Bomba alternativa triplex, referente à ata assinada em 25.10.2016, com validade de 12 meses a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº PE03060073. Detentor do preço registrado: Prominas Brasil Equipamentos Ltda - Item 01 - vlr unit. R\$ 160.000,00. A ata de registro de preço, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eln.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2016

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, de acordo com o art. 11º, inciso II, do Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preço para aquisição de Gerador de ar seco vazão 39m³/h, referente à ata assinada em 25.10.2016, com validade de 12 meses a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº PE03060079. Detentor do preço registrado: SeparAR Produtos e Serviços Ltda - Item 01 - vlr unit. R\$ 140.000,00. A ata de registro de preço, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eln.gov.br.

SÉRGIO MACEDO DE ABREU
p/ Regional de Transmissão do Maranhão - OMA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento Contratual do processo Licitatório - PE-011-6-0142, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 3, página 96, de 29/09/2016. Onde se lê: Instrumento Contratual nº 4500086188 de 26/09/2016, Leia-se: Instrumento Contratual nº 4500086188 de 25/10/2016.

BOA VISTA ENERGIA S/A**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

IN 00032/2016. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Contratação dos serviços socioassistenciais de recrutamento, seleção, preparação, capacitação e contratação de aprendizes para atuarem na BOA VISTA ENERGIA S/A em atendimento a lei nº 10.097/00. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Fundamento Legal: Conforme estabelecido nos termos do Artigo 25, II da Lei 8.666/93. Apreciação Jurídica: Parecer Jurídico nº 217/2016-PRJ e Nota de Concordância. Valor: R\$ 394.875,39 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Ratificação: RES - 115/2016 de 26/10/2016. Ratificador: Diretoria Executiva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Contratual: DGTA OC 10248/2015. Nº do Aditamento: Primeiro. Contratada: DECIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS SC. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Execução dos Serviços, Cláusula Sétima - Da Vigência e Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade IN 00029/2014. Valor do Aditamento: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Valor total do Contrato: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Embasamento Legal: Art. 57, Inciso IV e Parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 31/08/2016. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Luiz Armando Crestana - Diretor Presidente Interino. Pela Contratada: Décio Freire.

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2016**

OBJETO: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção envolvendo fabricação e montagens para oficina mecânica do Cepel, conforme Termo de Referência - ANEXO II do Edital. Disponibilidade do Edital: 28/10/2016, de 09 horas às 11 horas e de 14 horas às 16 horas. - ENDEREÇO: Av. Horácio Macedo, 354 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ e portal de licitações do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Prazo Final para acolhimento/abertura das propostas: 10/11/2016, às 09 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da Disputa: 10/11/2016, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.
JUAREZ MARCELO DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 044/2016

OBJETO: Pregão Eletrônico - Aquisição de Poltronas para o Auditório da Unidade Cepel - Adrianópolis - Nova Iguaçu, RJ, conforme Termo de Referência - ANEXO II do Edital. Disponibilidade do Edital: 28/10/2016, de 09 horas às 11 horas e de 14 horas às 16 horas. - ENDEREÇO: Av. Horácio Macedo, 354 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ e portal de licitações do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Prazo Final para acolhimento/abertura das propostas: 10/11/2016, às 08 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da Disputa: 10/11/2016, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.
RAIMUNDA SILVA DE SANTANA
Pregoeira